ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 67/82.

Concede nova denominação a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Juntino Cabral de Melo, a Rua do Jucuri, compreendendo o trecho onde faz cruzamento da Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho com a Boa Vista, seguindo em direção ao Centro Social Urbano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências que se fizer necessário para o cumprimento desta Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de Abril de 1982.

A P R O V A D O

ISRAEL ELIDIO DE CARVALHO - PRESIDENTE

GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - 1º SECRETÁRIO

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO